

PROCESSO Nº. 005/2024 – HOESP
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRONICA

EDITAL

O presente Edital tem por objeto a aquisição de Equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, para atender a demanda do convênio MS - Siconv 947260/2023 firmado entre a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP e o Ministério da Saúde – MS.

Integram este Edital os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- **Anexo I** – Descrição do Objeto;
- **Anexo II** – Relação dos Documentos de Habilitação;
- **Anexo III** – Modelo de Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais.

Quadro de Informações Gerais:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 26/07/2024 até o dia 12/08/2024. As propostas aos itens do **Anexo I** deverão ser encaminhadas via e-mail juntamente com todos os documentos relativos à habilitação descritos no **Anexo II** e **Anexo III** deste Edital, porém em arquivos distintos.

LOCAL: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

ENVIO DE PROPOSTAS: e-mail: cotacaoelectronica@hoesp.org.br

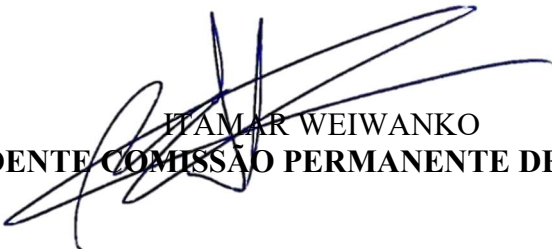
FONE: (45) 2103.2000 / (45) 2103.2122

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Gabriela das Neves Leite

É obrigatório informar:

1. Proposta técnica com base no item 02 deste edital.
2. A proponente deverá informar, sob pena de desclassificação, a Marca, Modelo e demais informações técnicas que dêem subsídio à análise do produto.
3. No título/assunto do e-mail deverá constar exatamente **“PROCESSO SICONV 947260/2023 – EDITAL Nº. 005/2024”**.



FLAMAR WEIWANKO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/2024 – HOESP
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

A **HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**, CNPJ Nº **06.958.776/0001-03**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº. 2193 – Centro – CEP 85.900-020 – Toledo, Estado do Paraná, através da utilização de recursos da tecnologia da informação – *INTERNET* no sítio <https://www.gov.br/transferegov/pt-br> torna público que, de acordo com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, subsidiariamente a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº. 8078/90) e demais legislações aplicáveis, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo de compra por meio de Cotação Prévia de Preços, sob a forma de julgamento **MELHOR PREÇO POR ITEM**, podendo ser considerado outros critérios como: prazos de entrega, avaliação da equipe técnica e dos profissionais que utilizarão os equipamentos e outros que se fizerem necessários.

Página | 2

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem como fundamento a obrigação contratual da HOESP Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná com o Ministério da Saúde – MS, onde impõe a estrita observância a o Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial Nº 558, de 10 de outubro de 2019 e suas alterações, pelo disposto no Termo de Convênio Celebrado e pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, no que couber.

- 1.1. . Por força desta imposição, os fornecedores estarão vinculados à Administração Pública para efeito de submissão às regras das referidas Leis, inclusive suas alterações e penalidades.
 - 1.1.1. Entende-se por Órgão Governamental, a União, o Estado e os Municípios, bem como entidades a eles vinculadas por qualquer instrumento ou natureza.
- 1.2. O processo de compras será realizado mediante análise e aprovação pela HOESP das propostas que forem recebidas da Solicitação de Cotação Prévia de Preço, cadastrada no sítio <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

2. OBJETO

- 2.1. A presente cotação de preços tem como objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES, conforme características descritas do **Anexo I**;
- 2.2. O processo de Compra será realizado mediante análise pela HOESP das propostas que forem recebidas da solicitação de Cotação Prévia de Preço, cadastrada no sítio <https://www.gov.br/transferegov/pt-br> ;
- 2.3. Para todos os produtos deste edital, será exigido da empresa vencedora da cotação o envio de catálogos dos produtos. Estes catálogos deverão ser do fabricante do

produto. No catálogo deverão aparecer de forma clara e objetiva as especificações técnicas do equipamento e de seus componentes. Somente após o recebimento e análise destes catálogos é que a empresa será declarada vencedora da cotação. Caso a empresa não envie os catálogos no período estipulado, poderá a mesma, ser desclassificada em face de ausência de informações sobre o produto;

- 2.4. Também poderá ser solicitado da empresa vencedora a apresentação de amostras dos produtos ofertados, quando forem estas necessárias para a completa avaliação do produto;
- 2.5. Para todos os prazos de validade e de garantia solicitados nos itens do **Anexo I**, deste edital serão considerados informados pelo fabricante dos produtos;
- 2.6. Todos os produtos solicitados nos itens do **Anexo I** deste edital deverão ser novos e sem uso;

Página | 3

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta cotação qualquer firma Individual ou Sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto da cotação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos;
- 3.2. É vetada a participação de empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.3. Não poderá participar da cotação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 3.4. A participação nesta cotação importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como as observâncias dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quando recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. ENVIO DE PROPOSTA ELETRÔNICA

- 4.1.1. Para envio das propostas, o fornecedor deverá observar as seguintes datas previstas no presente Edital para início e fim da disponibilização da Cotação no Portal de Convênios – SICONV, que está disponível no link: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

Lançamento da cotação Prévia de Preços	25/07/2024
Início Recebimento das Propostas	26/07/2024
Data Limite para recebimento das Propostas	12/08/2024

Data da Apuração da Cotação Prévia de Preços	20/08/2024
Data da Divulgação do Resultado da Cotação	27/08/2024

- 4.1.2. As propostas aos itens do **Anexo I** deverão ser encaminhadas juntamente com todos os documentos relativos à habilitação descritos no **Anexo II** e **Anexo III** deste Edital, por email para o endereço: cotacaoelectronica@hoesp.org.br **devendo constar** no assunto do mesmo: **“PROCESSO SICONV 947260/2023 – EDITAL N°. 005/2024”**.
- 4.1.3. Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;
- 4.1.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega e, se for o caso, sua instalação no local fixado neste Edital;
- 4.1.5. A de validade da proposta deverá ser de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de homologação do processo;
- 4.2. ENVIO DA PROPOSTA POR ESCRITA
- 4.2.1. A empresa que deseja encaminhar a proposta escrita deverá encaminhar por carta registrada (sedex) desde que seu recebimento ocorra até o último dia de recebimento das propostas. Não serão aceitas propostas no dia da apuração das propostas ou posterior. Enviar para o seguinte endereço: **Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP - A/C Setor de Compras e Licitações - Rua Almirante Barroso, 2.193 – Centro – Toledo – Paraná CEP: 85.900-020.**

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Para julgamento será adotado o critério de melhor valor do item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 5.2. O Julgamento das propostas será conduzido pela Comissão de Licitação, que terá, em especial, as seguintes atribuições nesta ordem:
- Abrir as propostas de preços;
 - Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - Desclassificar as propostas indicando os motivos;
 - Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - Solicitar a proposta escrita e os documentos de habilitação de acordo com este Edital;
 - Declarar o vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da cotação;
 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - Solicitar o contrato ao vencedor da cotação;

- i. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação;
 - j. Divulgar o resultado.
- 5.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos no item 4.1.1. e 4.2.1, acarretará nas sanções previstas no item deste Edital, podendo a Comissão de Licitação convocar a empresa que apresentou a proposta subsequente;
- 5.4. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital;
- 5.5. Serão desclassificadas as propostas que:
- 5.5.1. Conflitem com as normas deste Edital ou Legislação em vigor;
 - 5.5.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do produto cotado;
 - 5.5.3. For apresentado “copiar e colar” da descrição técnica deste edital na proposta;
 - 5.5.4. Contiverem qualquer limitação ou condições substancialmente contrastantes com este Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Comissão de Licitação;

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 6.1. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto do presente Edital serão efetuados à conta dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde – MS. Conforme SICONV 947260/2023.

7. FORMALIZAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E RECURSOS

- 7.1. Os Pedidos de esclarecimentos referentes ao processo de compras deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para encerramento do período de recebimento de propostas, EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico cotacaoelectronica@hoesp.org.br.
- 7.2. Após a divulgação do resultado final da cotação, o proponente que desejar recorrer contra o resultado poderá fazê-lo, através de seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de (3) três dias úteis;
- 7.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, e ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 7.4. Os recursos contra o resultado da cotação não terão efeito suspensivo;

- 7.5. Acatada a admissibilidade do Recurso o HOESP dispõe de 03 (três) dias úteis para julgamento e publicação do resultado;
- 7.6. A não manifestação das participantes da cotação nos prazos acima estabelecidos implicará em decadência do seu direito ao recurso e acarretará a adjudicação do objeto à empresa vencedora da cotação, situação que importará aos demais a sua aceitabilidade;
- 7.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

8. FOMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 8.1. Homologado a cotação pela autoridade competente, **a HOESP aguardará o aceite do processo licitatório, por parte do Ministério da Saúde. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no instrumento.** Após, firmará Contrato Administrativo de Compra, via e-mail, específico com o PROPONENTE VENCEDOR, visando à execução do objeto desta cotação nos termos que integram este Edital;
- 8.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o contrato Administrativo de Compra, sujeitará a aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais empresas, após comprovação de sua compatibilidade de proposta habilitada, com esta cotação, para firmarem o contrato de compra;
- 8.3. Edital e seus anexos integrarão o contrato firmado, independente de transcrição.

9. DA ENTREGA / FATURAMENTO

- 9.1. Os equipamentos deverão ser entregues, nas condições estabelecidas no Anexo I deste Edital no endereço informado, cabendo ainda à empresa vencedora providenciar e fornecer todos os recursos necessários visando à correta instalação dos mesmos.
- 9.2. Caberá à empresa vencedora, se achar necessário, efetuar seguro visando à garantia de seus equipamentos. Todos os equipamentos serão recebidos e conferidos pela HOESP. Os objetos entregues em condições não satisfatórias serão rejeitados, podendo a HOESP recusá-los e obrigar a empresa vencedora a substituí-los, sem prejuízo para a HOESP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento dos produtos, serão aplicados à empresa vencedora sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 9.3. Constatado que os equipamentos recebidos não atendem as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda não atendam a finalidade que deles naturalmente se espera, o responsável pela solicitação expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

- 9.4. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a melhoria dos equipamentos recusados, o solicitante dará ciência à Presidência da HOESP, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na legislação vigente.
- 9.5. Todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como as despesas constantes nas legislações trabalhistas, previdenciária, fiscal e civil decorrente, correrão por conta da empresa vencedora.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da instalação, treinamento e aceite da comissão de recebimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela HOESP. Quando da entrega dos produtos relacionados no Anexo I, esta deverá emitir a(s) Nota(s) Fiscal (is) em nome da **HOESP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CNPJ 06.958.776/0001-03**.
- 10.2. Deverá conter obrigatoriamente no rodapé da nota fiscal, informações complementares: **“Convênio HOESP/ MS – Siconv 947260/2023 – Edital 005/2024 - CONTRATO DE COMPRA Nº 000/2024”** (número do contato).

11. GARANTIA

- 11.1. Todas as despesas de fretes, seguros, testes, ensaios, re-inspeção e demais despesas que recaiam sobre o objeto deste edital, ou substituição serão suportados pelo proponente.
- 11.2. Aos equipamentos inclui assistência técnica, treinamento de operação e manutenção, auxílio na instalação e manuseio dos mesmos e demais serviços inerentes à atividade, através do próprio proponente.
- 11.3. A empresa vencedora poderá propor a substituição do objeto, sem quaisquer ônus para a HOESP, desde que fique comprovado que economicamente é viável.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O presente processo de compras não importa necessariamente em contratação, podendo a HOESP, revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes deste processo.

- A HOESP poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.
- 12.2.O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3.Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.
- 12.4.O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5.Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.6.A participação do proponente neste processo implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.7.O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital é o da Comarca de Toledo, Estado de Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Toledo, 25 de julho de 2024.



ITAMAR WEIWANKO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/2024 – HOESP
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRONICA

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Página | 9

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de descrever o Equipamento a ser adquirido, para atender a demanda do Convênio HOESP/ MS – SICONV 947260/2023, firmado entre a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná e o Ministério da Saúde – MS.

2. MÉTODO DE REMUNERAÇÃO

2.1 A empresa vencedora será remunerada por depósito bancário referente ao valor da Nota Fiscal, cujo valor deverá ser compatível com o valor homologado no processo 005/2024.

3. MATERIAL A SER ADQUIRIDO

A tabela a seguir descreve os itens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CADEIRA DE BANHO Equipamento novo; Estrutura em tubo de aço inoxidável redondo de 1” x 2.00mm; pintura em epóxi, Assento sanitário plástico de alta resistência; Rodas dianteiras fixas de 6” e traseiras giratórias de 3” com sistema de freio em polipropileno; Dimensão aproximada: 800 X 550 X 1000 mm – Capacidade mínima de 180kg. Garantia de 12 meses	Und	03	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
02	SERRA PARA GESSO Equipamento novo; Equipamento utilizado para remoção de imobilização de fratura, feita em gesso e similares. Peça de mão do tipo oscilatória, confeccionada em alumínio fundido com pintura eletrostática, com acionamento elétrico; Garantir oscilação de no mínimo 15.000 RPM; Peso incluindo todos os acessórios para funcionamento de 1,5 a 2,5 Kg. Alimentação elétrica: 110V ou bivolt automático; Acessórios: 01 Disco de serra de 50 mm/2”pol.; 01	Und	02	R\$ 2.373,00	R\$ 4.746,00

	Disco de serra de 64 mm/2"1/2 pol.; 01 Chave para troca dos discos; Cabo de alimentação do tipo (2P + T) com comprimento mínimo de 2,0 metros nos padrões da ABNT; Potência média de consumo (Watts):350.0. Deve acompanhar manual em português, possuir registro na ANVISA vigente e garantia de 12 meses.				
03	ESCADA COM 2 DEGRAUS Equipamento novo; Armação em tubos redondos de 3/4" em aço inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso antiderrapante e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC. Capacidade de 120kg. Dimensões externas aproximadas: comprimento 38 cm x largura 37 cm x altura 41 cm. Altura do 1º degrau ao piso 22 cm e altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 22 cm aproximadamente. Dimensões aproximadas de cada degrau/base: 36,5 cm comprimento x 20 cm largura garantia de 12 meses.	Und	60	R\$301,00	R\$ 18.060,00
04	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA Equipamento novo; Confeccionada em aço com pintura eletrostática na cor branca. Comandos dos movimentos através de 03 manivelas retráteis confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido, localizadas junto a peseira da cama proporcionando Fowler, semi-fowler, trendelemburg e reverso pelo menos. Estrutura tubular do leito em tubos de 30 x 50 x 2 mm. O leito em chapa de aço 1020 de pelo menos 2 mm espessura com pintura eletrostática na cor branca. Cabeceira e peseira removíveis fabricados em poliuretano ou material termoplástico de alta resistência injetado. Grades laterais tipo empilháveis com colunas confeccionadas em aço inoxidável com alavanca de alta resistência para acionamento do recolhimento das grades, deve possuir mecanismo de travamento automático na elevação. Quatro (04) rodízios de no mínimo 5 polegadas sendo 02 com freios. Incluso 01 colchão D33 em courvin azul de acordo com o tamanho da cama, 01 suporte de soro. Dimensões mínimas do leito 2000mm x 900mm e capacidade de carga padrão de 220kg no mínimo. Com Registro na ANVISA vigente. Garantia de 12 meses. As camas devem ser embaladas individualmente forradas em plástico bolha e/ou papelão ondulado e protegidas em caixas/engradados de madeira proporcionando total integridade das mesmas.	Und	10	R\$ 8.366,00	R\$ 83.660,00

05	MESA AUXILIAR Mesa instrumental auxiliar RETANGULAR hospitalar. Confeção em aço inoxidável, chapa 14 à 16mm, dimensões 1,10X60X80cm(CxLxA, reforço central abaixo da chapa, acabamento com chapa dobrada com 03cm à 4cm, pés fixo com ponteira emborrachada.	Und	03	R\$ 723,00	R\$ 2.169,00
06	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO) Equipamento novo Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz; Cache de no mínimo 12 MB; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 4.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 4.0 ou superior, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1 unidade de armazenamento SSD NVME M.2 PCIe 4.0 de 500 GB. Memória RAM de 16 GB, DDR4, 3200 MHz, ou superior. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 23 polegadas (1920x1080). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 ax/ac/n/g/b/a. Sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor); mouse USB, 1000 DPI, 3 botões (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio scroll) com fio, comprimento do cabo mínimo 150cm; devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Manual em PDF	Und	11	R\$ 8.096,00	R\$ 89.056,00

07	CADEIRA Equipamento Novo: Material de confecção com estrutura de aço ou ferro pintado, regulagem de altura, rodizio de silicone, assento e encosto estofado revestido em tecido resistente, capacidade de 130kg até 150kg	Und	07	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00
08	APARELHO DE RAIO X Equipamento Novo: Aparelho de raios x – móvel : comando e gerador de raios-x: potência de no mínimo de 20kw ou superior; sistema de controle microprocessado; painel de membrana com teclas do tipo simples toque; kv para radiografia de 40kv ou menor a 125kv ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); ma para radiografia de pelo menos 200 ma ou maior; variação de mas de 0,5 ou menor a 160mas ou maior; tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; conexão via tomada simples de 3 pinos; braço articulado pantográfico ou telescópico; sistema conjugado ao gerador; estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; rotação do conjunto unidade selada/ colimador de 170 graus; tubo de raios x com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 rpm; foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; capacidade calorica do ânodo de no mínimo 105khu ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; temporizador eletrônico de 30s; rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus. Especificar. Gerador de Raio-x • Alta frequência de 40kHz; • Potência de 2 kW, com microprocessador controlado; Tubo de Raio-x; • Anodo estacionário, duplo ponto focal de 0.5/ 1.5 mm • Capacidade máxima de calor do anodo: 48 kWh / 34 kJ • Dissipação máxima de calor do anodo: 51 kWh/min. Sistema de Colimação • Rotação do colimador: +/- 90º • Colimador de Iris: 50 – 230 mm de diâmetro • Filtração total: maior que 3.9 mm Al, incluindo 0.1 mm Cu Valores de Operação • Fluoroscopia; kV alcança: 40 – 110 kV; mA alcança: 0.2 – 6.0 mA; • Modo de radiografia digital	Und	01	R\$ 239.250,00	R\$ 239.250,00

	kV alcança: 40 – 110 kV; mA alcança: até 8 mA Intensificador de imagem • Tipo: iodeto de césio • Fator de conversão: 240 Cdm-2/mRs-1 • Tons de cinza: 4.096 tons de cinza (12 bits) • Intensificador de imagem de 23 cm • Resolução central: 23-15-10 cm: 49-56-60 lp/cm Movimentos do arco • Distância foco-filme: 96 cm • Profundidade: 68 cm • Espaço livre: 76 cm • Deslocamento vertical motorizado: 42 cm • Deslocamento horizontal motorizado: 22 cm • Rotação orbital motorizada: -90°/+45° • Angulação motorizada: +-225° Monitor • Um monitor Full HD 27" • Resolução: 1.920 x 1.080 pixels • Ângulo de visão (horizontal e vertical): 170°/ 160° • Brilho de: 300 cd/m² Processamento de Imagem Digital • Funções de processamento em tempo real • Filtro recursivo de: 4 níveis • Filtro de pilha de: 5 níveis • Reforço de borda de: 5 níveis • Rotação de imagem digital sem radiação • Inversão de escala de cinza • Janelamento • Zoom: 3 níveis Memória Digital • Capacidade de armazenamento: 150.000 imagens • Entrada USB 3.0, cabo USB Pacote DICOM • Inclui interface e software para: - o Storage Class e Storage Commit - o Worklist Class, incluindo MPPS - o Query Class - o Media Class - o DICOM Viewer - o DICOM Print - o Conexão com a rede PACS Garantia de 12 meses; manual em PDF				
09	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO Móvel: Equipamento novo - Gabinete em termoplástico em material não corrosivo. Frasco confeccionado em PP mínimo 3 ou 5 litros autoclavavel. Filtro hidrofóbico protege o motor e o ambiente. Potente bomba de vácuo; Válvula de segurança com Sistema anti-transbordamento – monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção; Rodízios de 20 a	Und	02	R\$ 3.183,00	R\$ 6.366,00

	30 lpm, recarregável, portátil até 3,5kg. Silencioso e potente, baixo ruído de operação. Especificações Técnicas: Fluxo de aspiração: mínimo 40 litros por minuto; Bivolt 110v/220; Dimensões (C x L x A mm) 500 x 260 x 350; Vácuo máximo (mmHg) 558,8 ± 76,2; Vácuo máximo (pol.Hg) 22 ± 3; Vacuômetro Escala 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg. Manual de instrução em PDF em Português.				
10	ARMÁRIO Equipamento Novo: Material de confecção em Aço, em duas portas, de 03 à 04 bandeja/prateleiras, com capacidade mínima de 40kg e dimensões mínima 198X120X40cm, chapa de 26, chave e puxador.	Und	03	R\$ 1.056,00	R\$ 3.168,00
11	AR CONDICIONADO Split Inverter 9.000 BTU/h Quente e Frio Equipamento novo; Ar condicionado tipo Split com tecnologia inverter. Capacidade 9.000 BTUs. Voltagem 220v e classificação Energética A. Ciclo Quente/Frio. Deve possuir indicador de Temperatura na Evaporadora; controle Remoto; regulagem de velocidade de ventilação. Equipado com Gás Refrigerante R-410 ^a . Corrente Monofásico. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.	Und	06	R\$ 1.843,00	R\$ 11.058,00
12	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA Equipamento novo: material de confecção em chapa de aço carbono de no mínimo 0,80mm espessura; Tampo da Mesa em MDF com regulagem de altura; possuir uma gaveta e 01 porta com prateleira interna; Pés com rodízio giratórios; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso. Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm; Altura Máxima: 1230 mm; garantia de 12 meses; manual em PDF.	Und	04	R\$ 1.001,00	R\$ 4.004,00
13	SUPORTE DE SORO Equipamento novo em aço inox e 5 rodízios de 2 polegadas; construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta, haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede, com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon, com 5 pés com rodízios. Altura mínima de pelo menos 1,70m e altura máxima de até 2,30m.	Und	60	R\$ 593,00	R\$ 35.580,00

IMPORTANTE

- A. Serão desclassificadas as propostas que não informem marca, modelo e demais especificações técnicas que dêem subsídio a análise do equipamento, ou que constem somente especificações do tipo “Conforme Edital” ou ainda, que constem a cópia do texto do edital. Orienta-se que a proposta a ser apresentada traga no mínimo as especificações exigidas em edital e na forma de apresentação padrão do proponente.
- B. A empresa vencedora deverá apresentar, dentre outros documentos de habilitação contidos neste edital, no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica.
- C. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento operacional e técnico, se a especificação do item assim exigir, para todos os colaboradores indicados pela HOESP, com prazo de até 60 dias para entrega dos certificados que comprovem a participação dos colaboradores.
- D. A empresa vencedora deverá efetuar a manutenção preventiva, caso o manual técnico assim exija, e corretiva nos equipamentos, ficando a mesma responsável pelo transporte do equipamento, se for necessário.

Página | 15

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1.**Local de entrega: **RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 2193 – CENTRO – CEP: 85.900-020 – TOLEDO /PARANÁ.** GABRIELA DAS NEVES LEITE – SETOR DE COMPRAS DO HOSPITAL BOM JESUS/HOESP – FONE: (45) 2103-2122 – EMAIL: cotacaoelectronica@hoesp.org.br;
- 4.2.**Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da confirmação do pedido ou de acordo com o prazo solicitado para cada item do ANEXO I.
- 4.3.**A EMPRESA VENCEDORA deverá manter contato com a HOESP, através da Comissão Permanente de Licitação, sobre qualquer assunto relativo à aquisição do objeto deste Edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso.
- 4.4.**A EMPRESA VENCEDORA responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à HOESP e/ou terceiros envolvidos no trâmite do processo de compra dos materiais.

Toledo/PR, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº. 005/2024 – HOESP
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Página | 16

1. A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, deverá conter:

1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- 1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- 1.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- 1.1.4. Declaração contida no Anexo III deste Edital.
- 1.1.5. Proposta de preço assinada pelo representante legal e com validade mínima de 120 dias.

1.2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- 1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 1.2.2. Prova de regularidade com o SICAF de forma que não conste impedimento para licitar.
- 1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 1.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual. As empresas com domicílio e sede no Estado do Paraná **deverão** apresentar Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná. A Certidão poderá ser obtida através do site www.fazenda.pr.gov.br/.
 - 1.2.5.1. As empresas com domicílio ou sede em outros estados **deverão** apresentar Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda de seu domicílio ou sede. Deverão apresentar também Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda do

Paraná. A Certidão poderá ser obtida através do site www.fazenda.pr.gov.br/.

1.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.2.7. Prova de regularidade relativa à Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.3. Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

1.3.1. Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.

1.4. Para comprovação da qualificação técnica:

1.4.1. Apresentar comprovante de registro do produto na ANVISA.

1.4.2. Apresentar comprovante de registro do produto no Ministério da Saúde.

1.4.3. Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica.

1.4.4. Apresentar assistência técnica no estado do Paraná.

1.4.5. Comprometer-se com o treinamento operacional após entrega do equipamento.

2. Os documentos exigidos neste Anexo deverão ser enviados via e-mail juntamente com as propostas, e no caso da empresa vencedora deverá encaminhar a proposta escrita e o Contrato Administrativo de Compra rubricado e assinado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do mesmo para o seguinte endereço: **Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP - A/C Setor de Compras e Licitações - Rua Almirante Barroso, 2.193 – Centro – Toledo – Paraná CEP: 85.900-020**

2.1. A não remessa desses documentos acarretará a desclassificação do proponente.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2. A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues até o prazo determinado no item 2 deste anexo, bem como não será permitida documentação

- incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios”.
- 3.3.1. As Certidões Positivas com Efeito de Negativas, desde que não prevejam restrição à participação em processos licitatórios, poderão ser aceitas.
- 3.4. A falsa declaração do proponente, de qualquer dado solicitado implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 3.5. Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.
- 3.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 3.7. A participação do proponente neste processo implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

PROCESSO Nº. 005/2024 – HOESP
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
LEGAIS E CONSTITUCIONAIS
(Documento obrigatório)

Página | 19

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____ **FONE/FAX: ()** _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo de compra de Edital nº. 005/2024 – HOESP, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) Nos termos da Lei Federal nº. 6.544/89 nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital;
- d) Dispostemos, caso declarados homologados do objeto cotado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços;
- e) Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo/PR, ____ de _____ de 2024.

NOME:
RG / CPF:
CARGO: